

**CDS ITAPICURU**

É TEMPO DE RECONSTRUIR

CNPJ: 13.332.525/0001-76

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS				
		SOLICITANTE		
Órgão Interessado:	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS		Dispensa nº 954/2025 Processo Administrativo nº 954/2025	
Responsável:	DAVID MENEZES FARIAS		Data: 30/4/2025	
Assunto:	AQUISIÇÃO			
Objeto da despesa: Destina-se à aquisição de telhas Vogatex 2,44x0,50m 4mm e tabuas de pinos 3x0,25x0,022, para execução de obras nos municípios de Antonio Gonçalves, Pindobaçu, Jaguarari, Andorinha e Senhor do Bonfim-Ba, conforme contrato com o CDS . Em: 30/4/2025				
JOSÉ ANTÔNIO A. DE CERQUEIRA Secretário Executivo				
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Fica dispensada a licitação para aquisição de telhas Vogatex 2,44x0,50m 4mm e tabuas de pinos 3x0,25x0,022, para execução de obras nos municípios de Antonio Gonçalves, Pindobaçu, Jaguarari, Andorinha e Senhor do Bonfim-Ba, conforme contrato com o CDS , com empresa COMERCIAL DE TINTAS VERDES MARES LTDA , inscrita no CNPJ nº 16.487.316/0004-32, em razão de sua despesa não atingir os limites exigidos em consonância com o que preceitua o art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.				
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em 30/4/2025				
DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO Presidente do Consórcio				
TIPO		CUSTO ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	0101 – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS
			Atividade:	2002. – Manut.do CDS Piemonte Norte do Itapicuru
Serviços	()		Elemento de Despesa:	339030 – Material de Consumo.
Compras	(x)	R\$ 1.226,04 (mil duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos)	Em: 30/4/2025 Alandones Moreira da Silva CRC/BA 035828/O-7	
Parecer Jurídico	Emitimos neste momento, o parecer favorável , para aquisição de telhas Vogatex 2,44x0,50m 4mm e tabuas de pinos 3x0,25x0,022, para execução de obras nos municípios de Antonio Gonçalves, Pindobaçu, Jaguarari, Andorinha e Senhor do Bonfim-Ba, conforme contrato com o CDS , em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 , e suas alterações posteriores. É o parecer.			
CLÁUDIA CARVALHO DE FREITAS SILVA OAB/BA nº 56.961				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO/OBRAS		
DISPENSA	(x)	ÚNICA ENTREGA (x)	OUTROS ()	
INEXIGIBILIDADE	()	CONTRATO ()	PERÍODO DE VIGÊNCIA:	

(74) 9 9980-8964

Rodovia, BA-131, km 01 - Sr. do Bonfim/BA

falecom@cdsitapicuru.ba.gov.br



www.cdsitapicuru.ba.gov.br